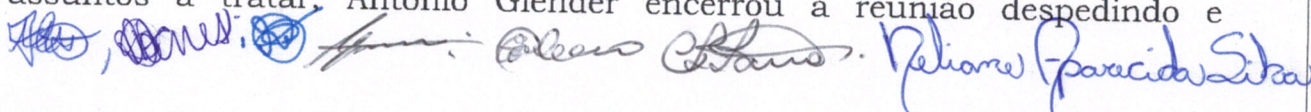


**Ata de Reunião Extraordinária do CMDCA n. 356/2022.** No dia 17 (dezesete) de agosto de 2022 (dois mil e vinte dois), às 17:00 (dezesete horas), reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, o **CMDCA** através do aplicativo ZOOM. Iniciada a reunião o Presidente Antônio Glender do Nascimento agradeceu a presença de todos, e verificou o quórum necessário, estando presentes; Erlita Aparecida de Oliveira; Claudia Fernandes de Faria; Débora Rodrigues; Tatiana Almada; Jussara Costa; José Reis; Nubia Florêncio; Diva de Oliveira Barbosa; Priscila Mota Soares; Neliane Aparecida; Foi realizada a leitura dos itens em pauta pela secretária Claudia. **01)- Extrato FMDCA Julho de 2.022.** O extrato foi disponibilizado no grupo de Whatszapp onde todos os conselheiros poderão conferir. Sobre o saldo do FIA ficou resolvido agendar uma reunião com a presença do contador do município Altair Alves e o assessor jurídico Dr. Davi Cornélio Cândido para elucidações referentes ao saldo disponível referente ao ano 2021. A secretária executiva dos conselhos municipais Ana Flávia Martins esclareceu em nome do Dr. Davi que o valor a ser utilizado no Edital FIA 03/2022 deve ser utilizado somente o restante do Edital Fia 02/2022 no valor de 21.837,72 (vinte e um mil reais, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos). A conselheira e membro da Comissão Especial FIA 2022 solicitou que conste em ata sua fala: A Comissão verificou junto a contabilidade o sado disponível antecipadamente para elaborar o Edital FIA 03/2022. **02)- Ofício recebido Conselho Tutelar/Gustavo solicitando vender férias/ férias da conselheira Maria Aparecida.** Foi aprovado por todos os conselheiros presentes o encaminhamento para o prefeito municipal com a solicitação de venda de 10 (dez) dias de férias do conselheiro tutelar Gustavo Henrique, foi aprovada também convocar conselheiro suplente para trabalhar no período de 10 (dez) dias de férias da conselheira Maria aparecida Silva Oliveira. Sem mais assuntos a tratar, Antônio Glender encerrou a reunião despedindo e





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Federal nº 8.069/1.990 - Lei Municipal nº 2.390/2.019  
Rua Padre Abel, 419, sala 104 – Centro, Piumhi – MG,  
CEP. 37.925-000-Tel.: (37) 3371-9210

agradecendo os presentes. Eu, Claudia Fernandes de Faria, lavrei esta ATA que após lida será assinada por todos.

Jussara Miranda ~~Coord~~, Priscila Costa Soares, Nubia Flaminia  
Goulart Silva, ~~Assessoria~~: Priscila Aparecida de Oliveira, Cláudia  
Fernandes de Faria, ~~Relator~~ Priscila Aparecida Silva